

SENADO DA UNIVERSIDADE DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 131/SU/UniLuanda/2025, de 18 de Fevereiro – Aprova a Comissão ad doc e delega poderes para a mesma deliberar sobre o Plano Anual de Investigador Científico da Universidade de Luanda

Nos termos do artigo 22.º e 24.º, alínea k) do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugados com o número 1 do artigo 59.º, alínea f) do artigo 60.º, do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro e alínea e) do artigo 9.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, o Senado da UniLuanda, na sua sétima reunião ordinária, realizada aos 18 de Fevereiro de 2025, em Luanda, deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar a Comissão ad doc para deliberar sobre o Plano Anual do Investigador Científico da UniLuanda, com a seguinte composição:
 - a) Vice-Reitor para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação, Coordenador;
 - b) Director de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação, Coordenador Adjunto;
 - c) Vices-Decanos e Directores Adjuntos dos Assuntos Científicos e Pós-Graduação das Unidades Orgânicas;
2. A Comissão tem a duração de 30 dias devendo neste período deliberar e remeter o processo ao Gabinete do Reitor;
3. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
4. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 18 de Fevereiro de 2025.



Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
Professor Catedrático

NIF 5000662020